673 G
2
2016/158

Segunda-feira, 28 de Setembro de 2015

II Série – N.º 170

DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 130,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».

ASSINATURA

	Ano
As três séries	Kz: 470 615.00
A 1.ª série	Kz: 277 900.00
A 2.ª série	Kz: 145 500.00
A 3.ª série	Kz: 115 470.00

O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.

SUMÁRIO

Ministério da Família e Promoção da Mulher

Despacho n.º 5902/15:

Exonera Cesaltina Eduardo dos Santos Baptista Bravo Romeu do cargo de Chefe do Departamento Interministerial, da Direcção Nacional para Promoção e Coordenação, deste Ministério.

Despacho n.º 5903/15:

Nomeia Ernesto Domingos António para o cargo de Chefe do Departamento de Coordenação Intersectorial, da Direcção Nacional de Igualdade e Equidade de Género, deste Ministério.

Despacho n.º 5904/15:

Nomeia Cesaltina Eduardo dos Santos Baptista Bravo Romeu para o cargo de Chefe do Departamento de Igualdade e Equidade de Género, da Direcção Nacional de Igualdade e Equidade de Género, deste Ministério.

Despacho n.º 5905/15:

Nomeia Fernando Daniel da Silva para o cargo de Director de Gabinete de Tecnologias de Informação e Comunicação, deste Ministério.

Despacho n.º 5906/15:

Nomeia Fernando Rosário Glória para o cargo de Chefe do Departamento do Centro de Documentação e Informação, da Secretaria Geral, deste Ministério.

Governo Provincial de Luanda

Despacho n.º 5907/15:

Desvincula Maria Mendes de Almeida Lima, Técnica de Enfermagem de 1.ª Classe, do Gabinete Provincial da Saúde, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5908/15:

Desvincula Arlete Rosalina Gomes Isaac, Técnica de Diagnóstico e Terapêutica Especialista Principal, do Gabinete Provincial da Saúde, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5909/15:

Desvincula Miguel Dala Gonga, Oficial Administrativo Principal, do Gabinete Provincial da Saúde, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5910/15:

Desvincula Augusta Polonga Samahando Carlos, Técnica de Enfermagem de 1.ª Classe, do Gabinete Provincial da Saúde, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5911/15:

Desvincula Manuel Daniel Capitão, Técnico de Enfermagem de 1.ª Classe, do Gabinete Provincial da Saúde, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5912/15:

Desvincula Albertina António Cutabiala, Enfermeira Licenciada de 3.ª Classe, do Gabinete Provincial da Saúde, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5913/15:

Desvincula Maria Amélia Geovett, Técnica de Enfermagem de 1.ª Classe, do Gabinete Provincial da Saúde, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5914/15:

Desvincula Antónia Domingos Teixeira Agostinho, Técnica de Diagnóstico Terapêutica de 2.ª Classe, do Gabinete Provincial da Saúde, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5915/15:

Desvincula Maria Imaculada Baka Dias, Técnica de Enfermagem de 1.ª Classe, do Gabinete Provincial da Saúde, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5916/15:

Desvincula Francisca Baptista Bernardo, Cozinheira de 2.ª Classe, do Gabinete Provincial da Saúde, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5917/15:

Desvincula Bernarda Domingos, Operária Qualificada, do Gabinete Provincial da Saúde, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5918/15:

Desvincula Maria Adão Domingos Baltazar, Técnica de Enfermagem Especializada, do Gabinete Provincial da Saúde, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5919/15:

Desvincula Beatriz Florindo, Encarregada Qualificada, do Gabinete Provincial da Saúde, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5920/15:

Desvincula Nicolau Joaquim Domingos, Técnico de Enfermagem de 1.ª Classe, do Gabinete Provincial da Saúde, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5921/15:

Desvincula Pedro Manuel Garcia, Motorista de Ligeiros Principal, do Gabinete Provincial da Saúde, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5922/15:

Desvincula Victória Antónia da Cruz Sobrinho, Técnica de Enfermagem Especializada, do Gabinete Provincial da Saúde, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5923/15:

Desvincula Lucrécia de Andrade Baptista, Auxiliar de Enfermagem de 3.ª Classe, do Gabinete Provincial da Saúde, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5924/15:

Desvincula Vitória Teixeira de Carvalho, Auxiliar de Enfermagem de 2.ª Classe, do Gabinete Provincial da Saúde, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5925/15:

Desvincula Anabela dos Santos Francisco, Técnica de Enfermagem de 1.ª Classe, do Gabinete Provincial da Saúde, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5926/15:

Desvincula Aurélia da Silva Fernandes, Técnica Média Principal de 1.ª Classe, do Gabinete Provincial da Saúde, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5927/15:

Desvincula Delfina Correia, Encarregada Qualificada, do Gabinete Provincial da Saúde, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5928/15:

Desvincula Clementina Chavinda, Técnica de Enfermagem de 1.ª Classe, do Gabinete Provincial da Saúde, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5929/15:

Desvincula Antero João, Técnico de Enfermagem de 1.ª Classe, do Gabinete Provincial da Saúde, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5930/15:

Desvincula Arminda Maria Ferreira do Nascimento Agostinho, Técnica de Enfermagem Especializada, do Gabinete Provincial da Saúde, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5931/15:

Desvincula Angelina Bento Francisco, Operária Qualificada de 1.ª Classe, do Gabinete Provincial da Saúde, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5932/15:

Desvincula Araceli Porras Pena, Técnica de Enfermagem de 3.ª Classe, do Gabinete Provincial da Saúde, para efeitos de reforma.

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA E PROMOÇÃO DA MULHER

Despacho n.º 5902/15
de 28 de Setembro

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 178/14, de 25 de Julho, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Família e Promoção da Mulher;

No uso da faculdade que me é concedida pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e do disposto no artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É Cesaltina Eduardo dos Santos Baptista Bravo Romeu exonerada do cargo de Chefe de Departamento Interministerial, da Direcção Nacional para Promoção e Coordenação, do Ministério da Família e Promoção da Mulher à qual tinha sido nomeada por força do Despacho Interno n.º 11/09, de 12 de Março.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 14 de Janeiro de 2015.

A Ministra, *Maria Filomena de Fátima Lobão Telo Delgado.*

Despacho n.º 5903/15
de 28 de Setembro

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 178/14, de 25 de Julho, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Família e Promoção da Mulher;

No uso da faculdade que me é concedida pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e do disposto no artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É Ernesto Domingos António nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Chefe do Departamento de Coordenação Intersectorial, da Direcção Nacional de Igualdade e Equidade de Género, do Ministério da Família e Promoção da Mulher.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 14 de Janeiro de 2015.

A Ministra, *Maria Filomena de Fátima Lobão Telo Delgado.*

Despacho n.º 5904/15
de 28 de Setembro

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 178/14, de 25 de Julho, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Família e Promoção da Mulher;

No uso da faculdade que me é concedida pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e do disposto no artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É Cesaltina Eduardo dos Santos Baptista Bravo Romeu nomeada para em comissão de serviço exercer o cargo de Chefe do Departamento de Igualdade e Equidade de Género da Direcção Nacional de Igualdade e Equidade de Género do Ministério da Família e Promoção da Mulher.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 14 de Janeiro de 2015.

A Ministra, *Maria Filomena de Fátima Lobão Telo Delgado.*

Despacho n.º 5905/15
de 28 de Setembro

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Presidencial n.º 178/14, de 25 de Julho;

1.º — É Fernando Daniel da Silva nomeado para em Comissão de Serviço exercer as funções do cargo de Director de Gabinete de Tecnologias de Informação e Comunicação, do Ministério da Família e Promoção da Mulher.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 18 de Agosto de 2015.

A Ministra, *Maria Filomena de Fátima Lobão Telo Delgado.*

Despacho n.º 5906/15
de 28 de Setembro

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Presidencial n.º 178/14, de 25 de Julho;

1.º — É Fernando Rosário Glória, nomeado para em comissão de serviço exercer as funções do cargo de Chefe do Departamento do Centro de Documentação e Informação, da Secretaria Geral, do Ministério da Família e Promoção da Mulher.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 31 de Agosto de 2015.

A Ministra, *Maria Filomena de Fátima Lobão Telo Delgado.*

GOVERNO PROVINCIAL DE LUANDA

Despacho n.º 5907/15
de 28 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Maria Mendes de Almeida Lima, Técnica de Enfermagem de 1.ª Classe, Agente n.º 04059823, desvinculada por reforma do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Julho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos.*

Despacho n.º 5908/15
de 28 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Arlete Rosalina Gomes Isaac — Técnica de Diagnóstico e Terapêutica Especialista Principal, Agente n.º 11179060, desvinculada por reforma do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Julho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos.*

Despacho n.º 5909/15
de 28 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Miguel Dala Ganga, Oficial Administrativo Principal, Agente n.º 07817141, desvinculado por reforma do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Julho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos.*

Despacho n.º 5910/15
de 28 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Augusta Polonga Samahando Carlos, Técnica de Enfermagem de 1.ª Classe, Agente n.º 040080941, desvinculada por reforma do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Julho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos.*

Despacho n.º 5911/15
de 28 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Manuel Daniel Capitão, Técnico de Enfermagem de 1.ª Classe, Agente n.º 11109119, desvinculado por reforma do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Julho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos.*

Despacho n.º 5912/15
de 28 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Albertina António Cutabiala, Enfermeira Licenciada de 3.ª Classe, Agente n.º 04062966, desvinculada por reforma do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Julho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos.*

Despacho n.º 5913/15
de 28 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina, o seguinte:

1.º — É Maria Amélia Geovett, Técnica de Enfermagem de 1.ª Classe, Agente n.º 07816526, desvinculada por reforma do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Julho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos.*

Despacho n.º 5914/15
de 28 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Antónia Domingos Teixeira Agostinho, Técnica de Diagnóstico Terapêutica de 2.ª Classe, Agente n.º 07833660, desvinculada por reforma do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Julho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos.*

Despacho n.º 5915/15
de 28 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Maria Imaculada Baka Dias, Técnica de Enfermagem de 1.ª Classe, Agente n.º 08000206, desvinculada por reforma do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra, imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Julho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos.*

Despacho n.º 5916/15
de 28 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Francisca Baptista Bernardo, Cozinheira de 2.ª Classe, Agente n.º 11490042, desvinculada por reforma, do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Julho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos.*

Despacho n.º 5917/15
de 28 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Bernarda Domingos, Operária Qualificada, Agente n.º 04050176, desvinculada por reforma do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Julho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos.*

Despacho n.º 5918/15
de 28 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Maria Adão Domingos Baltazar, Técnica de Enfermagem Especializada, Agente n.º 07816420, desvinculada por reforma do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Julho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos.*

Despacho n.º 5919/15
de 28 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Beatriz Florindo, Encarregada Qualificada, Agente n.º 04050220, desvinculada por reforma do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Julho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos.*

Despacho n.º 5920/15
de 28 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Julho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Nicolau Joaquim Domingos, Técnico de Enfermagem de 1.ª Classe, Agente n.º 07795149, desvinculado por reforma do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Julho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos.*

Despacho n.º 5921/15
de 28 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Pedro Manuel Garcia, Motorista de Ligeiros Principal, Agente n.º 01316627, desvinculado por reforma do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Julho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos.*

Despacho n.º 5922/15
de 28 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Victoria Antónia da Cruz Sobrinho, Técnico de Enfermagem Especializada, Agente n.º 04081343, desvinculada por reforma do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Julho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos.*

Despacho n.º 5923/15
de 28 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Lucrécia de Andrade Baptista, Auxiliar de Enfermagem de 3.ª Classe, Agente n.º 11490964, desvinculada por reforma do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Julho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos.*

Despacho n.º 5924/15
de 28 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Vitória Teixeira de Carvalho, Auxiliar de Enfermagem de 2.ª Classe, Agente n.º 04061429, desvinculada por reforma do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Julho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos.*

Despacho n.º 5925/15
de 28 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Anabela dos Santos Francisco, Técnica de Enfermagem de 1.ª Classe, Agente n.º 07826938, desvinculada por reforma do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Julho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos.*

Despacho n.º 5926/15
de 28 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Aurélia da Silva Fernandes, Técnica Média Principal de 1.ª Classe, Agente n.º 04060996, desvinculada por reforma do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Julho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos.*

Despacho n.º 5927/15
de 28 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Delfina Correia, Encarregada Qualificada, Agente n.º 07832270, desvinculada por reforma do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Julho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos.*

Despacho n.º 5928/15
de 28 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Clementina Chavinda, Técnica de Enfermagem de 1.ª Classe, Agente n.º 07828222, desvinculada por reforma do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Julho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos.*

Despacho n.º 5929/15
de 28 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Antero João, Técnico de Enfermagem de 1.ª Classe, Agente n.º 07828430, desvinculado por reforma do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Julho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos.*

Despacho n.º 5930/15
de 28 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Arminda Maria Ferreira do Nascimento Agostinho, Técnica de Enfermagem Especializada, Agente n.º 07828230, desvinculada por reforma do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Julho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos.*

Despacho n.º 5931/15
de 28 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Angelina Bento Francisco, Operária Qualificada de Primeira, Agente n.º 07832241, desvinculada por reforma do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Julho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos.*

Despacho n.º 5932/15
de 28 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Araceli Porras Pena, Técnica de Enfermagem de 3.ª Classe, Agente n.º 11489547, desvinculada por reforma do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Julho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos.*